



Projeto de Lei do Legislativo Nº 19/2025

Autoria: Vereador Gustavo dos Anjos Baptista

**DECLARA O CLUBE 9 DE MARÇO COMO
ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA NO
ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE GENERAL
CÂMARA.**

LEI

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a associação privada CLUBE 9 DE MARÇO, refundada em 9 de março de 2010, registrada no Cartório de Registro de Públicos de General Câmara, com inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob nº 90.892.928/0001-10, entidade sem fins lucrativos, atualmente sediada na Av. XV de Novembro, nº 200, Centro, CEP 95.820-000, General Câmara/RS, cujos objetivos são: atividades cívicas culturais, sociais, recreativas e desportistas de caráter amadorista.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Exposição de Motivos

O Clube 9 de Março é a Sociedade mais antiga do Município de General Câmara, sendo fundada em 9 de março de 1913, refundada em 9 de março de 2010 e retorno de suas atividades em 1 de janeiro de 2023.

A sociedade sempre teve participação em atividades sociais, culturais e esportivas.

Não possui fins lucrativos e tem a cada ano desenvolvido mais atividades aos seus sócios e comunidade camarense, em especial carnaval, futebol de salão, torneios esportivos como



canastra e sinuca e diversas apresentações culturais, como Rock in Câmara, Rodas de Samba, Dança de Salão, etc.

A declaração de utilidade pública consiste num passo importante para que a associação possa levar adiante seu trabalho e desenvolver novas ações, já que este reconhecimento é indispensável na busca de recursos e parcerias junto aos órgãos públicos, tanto a nível municipal como federal e estadual.

Assim sendo, esperamos que esta propositura mereça a aprovação dos nobres pares, pelo que antecipadamente agradecemos.

Sala das Sessões, 06 de outubro de 2025.

GUSTAVO DOS ANJOS
BAPTISTA:0150570104
0

Assinado de forma digital por
GUSTAVO DOS ANJOS
BAPTISTA:01505701040
Dados: 2025.10.06 11:33:08
-03'00'

VEREADOR Gustavo dos Anjos Baptista

Bancada do PROGRESSISTAS